

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº540/2000 DE 15/03/2000**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º) – NOMEAR, PAULO JOSÉ HEIDGGER,** portador do RG nº4.105.779-3-SSPPR e CPF/MF nº568.587.879-68, ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA,** com direito ao proventos do símbolo GF-01, de acordo com a Lei nº045/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de nº014/97 de 06/01/97.

**Art. 2º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**COMUNIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil.(15/03/2000).

  
**ROQUE JORGE FADEL**

# VILA SANTO ANTONIO APROVA ADMINISTRAÇÃO FADEL

Com a aproximação das eleições os políticos de Ibaiti já começam suas articulações visando conquistar o eleitorado ibaitense rumo ao Legislativo e Executivo. Mesmo faltando mais de seis meses para o pleito o clima prevê uma disputa acirrada para o cargo de vereador e vice-prefeito, principalmente na chapa aonde Roque Fadel vai para a reeleição, nada menos que cinco nomes aparecem com reais condições de compor com Fadel: Fernando Mariano do PSDB, Geiel Heidegger Ferreira do PTB; Jefferson Matioli e Walter Bueno do PSC e ainda Luiz Carlos dos Santos do PFL são citados pela opinião pública como políticos que poderiam aparecer na vice de Roque Fadel.



Vila Santo Antonio, que recebeu calçamento na administração Fadel

nal inicia nesta edição uma panorâmica com consulta popular para saber se a eleição fosse hoje em quem o ibaitense votaria, salientando não se tratar de uma pesquisa popular e sim a opinião do eleitor buscada em cada edição. Nossa equipe procurou moradores da Vila Santo Antonio e constatou que o prefeito Roque Fadel tem a aprovação da comunidade daquele populoso local. De um total de 45 pessoas con-

sultadas 34 afirmaram que o atual prefeito vai continuar dirigindo os destinos políticos e administrativo de Ibaiti, 4 apostam no ex-prefeito Marlei Ferreira, 3 no presidente da Câmara Peté, 2 em Walter Bueno, 1 em Dirceu Bueno e 1 em Fernando Mariano.

Na próxima edição a equipe do Panorama estará consultando moradores do conjunto Gralha Azul para saber qual a opinião daquela localidade.

# Comunidades vão receber recursos do Paraná 12 meses

Recursos do governo estadual através do programa Paraná 12 Meses na ordem de mais de 50 mil reais foram liberados para o município de Ibaiti no último dia 24 por ocasião da reunião da Amunorpi no recinto de Exposições da EFAPL. O prefeito Roque Fadel, já há algum tempo vinha reivindicando estes recursos visando garantir melhores condições de vida para a comunidade rural que se vão ser utilizar dos montantes para construção de banheiros e melhorias em residências.

A liberação dos cheques que vão beneficiar as comunidades de Euzébio de Oliveira, Vila Guay, Campinhos,



O Prefeito Roque Fadel mantém excelente relacionamento com o Secretário Poloni, da Agricultura

Figueira Branca e parcela do Areião foram liberados pelo Secretário da Agricultura Antonio Poloni que enalteceu o trabalho desenvolvido em Ibaiti sob o comando do prefeito Fadel. Na oportunidade o secretário Poloni garantiu ao prefeito ibaitense

a liberação de mais recursos para atender principalmente o bairro do Carvãozinho que segundo o secretário "o projeto está na secretaria e por uma falha técnica no sistema eletrônico estes recursos não estão sendo liberados hoje" garantiu Poloni.

# CURITIBA - A CAPITAL DA ILUSÃO

A Capital do Estado do Paraná, reconhecida mundialmente é tida como a 3ª cidade do mundo, em qualidade de vida. Bosques, parques, áreas de preservação ambiental, a tornam a cidade com maior número de área verde por habitante em todo o País. A proximidade com o Porto de Paranaguá, a capacidade operacional do Aeroporto Afonso Pena, as rodovias estaduais e federais e a proximidade com os países do Mercosul a fazem atrair para a instalação de novas indústrias, não só na Capital, mas também em toda a Região Metropolitana (municípios vizinhos que a circundam). Curitiba é hoje considerada com o 2º polo automobilístico do País. Não bastasse a vocação natural, o Governo Estadual, investe considerável montante de recursos em propagandas publicitárias, na tentativa de atrair novas indústrias, mostrando não só o potencial de Curitiba, mas também todas as outras grandes e médias indústrias que optaram pela cidade. Ora, atualmente, o efeito tem sido o contrário, pois ao invés das

indústrias, o que tem aumentado consideravelmente é o número de pessoas que chegam do interior e de outros Estados.

O número de trabalhadores desempregados aumenta dia a dia. Com a crescente recessão econômica, a dispensa nas fábricas e indústrias, virou um constante e começam a aumentar os problemas sociais, com aumento da violência, diminuição da qualidade do atendimento na saúde pública; falta de moradias e o consequente aumento das favelas na periferia da cidade. Hoje, é possível, imaginar que pessoas oriundas de Ibaiti e que residem em Curitiba, chegam ao dobro do número de habitantes residentes em nosso município.

Nos últimos três anos, teve a oportunidade de conviver neste suposto "paraíso" chamado Curitiba, e pude constatar quão distante está a realidade, daqueles que para lá se dirigem cheios de sonhos e de esperança, e lá chegando passam a ser apenas mais um número, nas estatísticas da ilusão e na desesperança. Muitos ibaitenses se deram

bem, entretanto, outros irmãos nossos, dariam tudo para poderem retornar à nossa Rainha das Colinas. É preciso que se desenvolva uma campanha de amor a nossa cidade. Ibaiti, vive hoje uma outra realidade.

A atual administração pública tem dedicado todos os esforços no sentido de dotar nossa cidade de toda a infraestrutura necessária, para que Ibaiti se torne cada vez mais justa e mais humana. A transformação é pública e visível. A Faculdade, sonho de muitas gerações, hoje é uma realidade. A pavimentação em todos os bairros da cidade está diminuindo os problemas principalmente nos dias de chuva, sem contar com a valorização das propriedades existentes. Com a transformação de nossa cidade, é possível também vislumbrarmos a chegada de indústrias de pequeno e médio porte, sem contar com o incentivo de empresários ibaitenses para a ampliação de suas empresas.

Que o novo milênio, seja para Ibaiti, tudo aquilo que desejamos a nós mesmos.

# Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná

| MUNICÍPIO DE IBAITI - PR |               | MUNICÍPIO DE IBAITI - PR |               | MUNICÍPIO DE IBAITI - PR |               |
|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| INDICADOR                | VALOR         | INDICADOR                | VALOR         | INDICADOR                | VALOR         |
| RECEITA MUNICIPAL        | 10.500.000,00 | RECEITA MUNICIPAL        | 10.500.000,00 | RECEITA MUNICIPAL        | 10.500.000,00 |
| RECEITA DE IMPOSTOS      | 10.500.000,00 | RECEITA DE IMPOSTOS      | 10.500.000,00 | RECEITA DE IMPOSTOS      | 10.500.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 10.500.000,00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 10.500.000,00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 10.500.000,00 |
| RECEITA DE OUTROS        | 10.500.000,00 | RECEITA DE OUTROS        | 10.500.000,00 | RECEITA DE OUTROS        | 10.500.000,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº540/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, PAULO JOSÉ HEIDEGGER, portador do RG nº 105.739-3-SSPPR e CPF/MF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, com direito ao provimento do símbolo GF-01, de acordo com a Lei nº 945/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº 225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de nº 014/97 de 06/01/97.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**

**PORTARIA Nº541/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, EDISON BUENO DE SIQUEIRA, portador do RG nº 9.418.313-9-SSP-PR e CPF/MF nº 487.386.209-84, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, com direito ao provimento do símbolo GF-01, de acordo com a Lei nº 945/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº 225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de nº 011/97 de 06/01/97.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**

**PORTARIA Nº542/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, MAURÍLIO MUGLI, GARNIERO, portador do RG nº 9.303.852-3-SSP-PR e CPF/MF nº 487.386.209-84, ocupante do cargo de Contador, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, com direito ao provimento do símbolo GF-01, de acordo com a Lei nº 945/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº 225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de nº 013/97 de 06/01/97.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**PORTARIA Nº543/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, VALDIRINE BENTO, portador do RG nº 238.767-2-SSP-PR e CPF/MF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, com direito ao provimento do símbolo GF-01, de acordo com a Lei nº 945/93 de 16/07/93, e alterações da Lei nº 225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de nº 021/97 de 06/01/97.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**

**PORTARIA Nº544/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, CLOVIANA MARIA DE MOURA VIDAL, portadora do RG nº 656.580-2-SSP-PR e CPF/MF nº 677.981.529-20, ocupante do cargo de Escrivente, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, ficando revogada a portaria de nº 011/97 de 15/04/97.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**

**PORTARIA Nº545/2000 DE 15/03/2000**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

**RESOLVE**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0032/000**  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL SR. ROQUE JORGE FADEL, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OBSERVADO O DESFRUTO NO OFÍCIO Nº 064/GP/2.000 DATADO DE 28/02/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA O SEGUINTE:

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Licença ao Exmo Prefeito Municipal Sr. Roque Jorge Fadel, pelo prazo de 15 (quinze) dias, observado o desfruto no ofício nº 064/GP/2000, datado de 28/02/2000.

Artigo 2º - Deverá tomar posse o Vice-Prefeito Sr. Jefferson Matioli, no dia 17/03/2000, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil, 2002/02/15.

**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente  
**GEIEL HEIDEGGER FERREIRA**  
1º Secretário

Leia e assin... este jornal